TC 025.334/2015-8
Tipo: Representação
Unidade jurisdicionada: TRT-1ª Região
Proposta: Encerramento

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão 1055/2017-TCU-Plenário (peça 25), foram expedidas as seguintes comunicações processuais:

Responsável	Comunicação Processual	Ciência
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ	Ofício 1653/2017, p. 28 Ofício 1993/2017, p. 33	7/6/2017, p. 29 5/7/2017, p. 34

2. o Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJURE/RJ) impetra Mandado de Segurança MS 33.171, para anular os Acórdãos 1.390/2014-TCU-Plenário (TC 000.689/2011-4) e 1.055/2017-TCU-Plenário, concedido pelo STF (peça 43).

3. Do exposto, considerando que o processo encontra-se nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c art. 40, incisos II e V, e da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

À DiEst para pronunciamento e encerramento, nos termos da Portaria 1/2016 – Secex/RJ.

SAProc, em 8/1/2018.

(*Assinado eletronicamente*)
Viviane Cristine C.B.D.Somogyi
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58644191.